

DECRETO Nº 14177/2025, de 24 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 858.394,96 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 7092/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 858.394,96, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.4.122.1.2035-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	154	R\$ 6.690,00
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R\$ 6.690,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.4.122.1.2035-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	151	R\$ 37.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 37.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	175	R\$ 14.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 14.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.32.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	231	R\$ 36.000,00
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 36.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.32.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	235	R\$ 14.000,00
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 14.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.32.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	236	R\$ 86.749,00
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 86.749,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.32.2072-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	236	R\$ 12.052,28
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 12.052,28
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.1010-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	237	R\$ 22.603,68
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 22.603,68
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	371	R\$ 300,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	388	R\$ 51.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 51.000,00

DECRETO Nº 14177/2025, de 24 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 858.394,96 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 409 R\$ 206.000,00

1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo R\$ 206.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 412 R\$ 11.000,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 11.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 409 R\$ 133.800,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) R\$ 133.800,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL

02.010.8.244.21.2147-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 495 R\$ 400,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 400,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

02.014.4.122.1.2170-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 623 R\$ 39.000,00

1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R\$ 39.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE

02.016.18.541.47.2189-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização 708 R\$ 181.000,00

1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados R\$ 181.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.018 - FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL

02.018.13.392.37.2202-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 782 R\$ 1.800,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 1.800,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.019.4.392.1.2207-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 825 R\$ 5.000,00

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 5.000,00

Total dos Créditos..... R\$ 858.394,96

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 6.690,00
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R\$ 6.690,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.24.722.1.2022-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	91	R\$ 15.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 15.000,00

DECRETO Nº 14177/2025, de 24 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 858.394,96 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	69	R\$ 12.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 12.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.4.122.1.2025-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	99	R\$ 400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.4.122.1.2025-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	102	R\$ 22.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 22.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	214	R\$ 14.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 14.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	221	R\$ 1.872,00
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 1.872,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	224	R\$ 1.000,00
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.32.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	231	R\$ 12.052,28
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 12.052,28
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	250	R\$ 36.000,00
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 36.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	250	R\$ 14.000,00
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 14.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	250	R\$ 83.877,00
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		R\$ 83.877,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	246	R\$ 22.603,68
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 22.603,68
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	314	R\$ 206.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 206.000,00

DECRETO Nº 14177/2025, de 24 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 858.394,96 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	314	R\$ 51.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 51.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	372	R\$ 11.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 11.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	372	R\$ 13.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 13.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2115-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	351	R\$ 300,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.14.2119-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	383	R\$ 1.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	391	R\$ 1.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	395	R\$ 1.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2127-4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	403	R\$ 990,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 990,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	408	R\$ 3.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 3.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	414	R\$ 93.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 93.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2132-4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	423	R\$ 990,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 990,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.2133-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	429	R\$ 990,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 990,00

DECRETO Nº 14177/2025, de 24 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 858.394,96 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.303.22.2133-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	433	R\$ 990,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 990,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.303.22.2133-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	435	R\$ 990,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 990,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.303.22.2135-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	437	R\$ 990,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 990,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.304.27.2137-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	442	R\$ 990,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 990,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.305.27.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	446	R\$ 990,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 990,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.305.27.2139-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	450	R\$ 990,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 990,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.305.27.2139-3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	451	R\$ 990,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 990,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.305.27.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	452	R\$ 1.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.000,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.306.24.2141-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	457	R\$ 990,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 990,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.306.24.2141-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	459	R\$ 990,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 990,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.306.24.2141-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	460	R\$ 990,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 990,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

02.009.10.306.24.2142-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	461	R\$ 990,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 990,00

DECRETO Nº 14177/2025, de 24 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 858.394,96 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.422.1.2140-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	462	R\$ 990,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 990,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.422.1.2140-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	463	R\$ 990,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 990,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.422.1.2140-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	464	R\$ 990,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 990,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.422.1.2140-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	465	R\$ 990,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 990,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.422.1.2140-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	466	R\$ 980,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 980,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2170-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	626	R\$ 10.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.15.452.44.2187-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	697	R\$ 131.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 131.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.18.541.27.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	701	R\$ 30.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 30.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.4.122.1.2185-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	694	R\$ 10.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.4.122.1.2185-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	693	R\$ 20.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 20.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.811.55.2211-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	845	R\$ 1.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.811.55.2211-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	845	R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00

DECRETO Nº 14177/2025, de 24 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 858.394,96 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.019.4.392.1.2207-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç

830

R\$ 7.000,00

1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

R\$ 7.000,00

Total dos Recursos.....

R\$ 858.394,96

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de outubro de 2025.

JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO M. G. FAZENDÁRIA

LUIZ FERNANDO DE LIMA
VICE PREFEITO

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

937**R3M****RJ6****QGL**